## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1194

Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023



MODALIDADE: Dispensa Nº 12/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA A CAMINHONETE AMAROK

VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023.

Ivaiporã, 21 de junho de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

MARCELO WAIS REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã – PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1194

Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023



RESOLUÇÃO № 20/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 60/2022 de 07/11/2022, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) para reforço na dotação a seguir:

## Suplementação

02.000.000.0000.0000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE 02.006.00.000.0000.0000. SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES

02.006.10.000.0000.0.000. Saúde

02.006.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial 02.006.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

02.006.10.302.0002.2.017. Manutenção do Programa de Pousada/Estadia Pacientes

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: ...... R\$ 65.000,00

Fonte: 1001 Reduzido: 37

Total da Suplementação: ...... R\$ 65.000,00

Art. 2.º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento Parcial da Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo como Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.000.000.0000.0000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE 02.003.00.000.0000.0000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97 R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 www.cisivaipora.com.br

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO № 1194

Ivaiporã, Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023

CIS-IVAIPORA

02.003.10.000.0000.0.000. Saúde

02.003.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.003.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

02.003.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAUDE 02.003.10.302.0002.2.019. Manutenção do Programa Saúde Digital

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: ...... R\$ 65.000,00

Fonte: 1001 Reduzido: 32

Total da Redução: ...... R\$ 65.000,00

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 21 de junho de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97 R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795 www.cisivaipora.com.br